VISÃO DO CORREIO

Desigualdade mata crianças

roblema crônico no Brasil que nunca foi enfrentado como deveria ser pelos governantes, a desigualdade social e econômica é responsável pela mortalidade de 30% das crianças brasileiras de até 5 anos. Mais um título vergonhoso que o país tem colecionado ao longo de sua história. O levantamento denominado Índice Brasileiro de Privação (IBP), realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mostra, de forma inequívoca, a falta de sensibilidade dos governos que se sucedem para diminuir as taxas de pobreza e prover a população de serviços essenciais de qualidade como educação, saúde e saneamento básico.

Na avaliação dos especialistas que participaram do estudo, a proporção de mortes decorrentes da desigualdade seria pelo menos 30% menor se o IBP fosse baixo — quanto mais alta a taxa, piores são as condições de vida de determinada região. Garantem que o índice da Fiocruz tem capacidade de identificar as áreas desiguais do ponto de vista da privação material, o que pode ajudar as autoridades a identificar as populações mais vulneráveis e implementar políticas públicas mais equânimes.

A pesquisa não deixa dúvida quanto à obviedade de que as crianças que moram em bairros e cidades com elevado Índice de Privação têm duas vezes mais chance de falecer por causa de doenças infecciosas, como diarreias, do que as que vivem em locais onde as condições de renda, escolaridade e habitação são melhores. O que chama a atenção é que os números variam numa mesma região, uma vez que num determinado bairro, por exemplo, pode haver realidades completamente distintas.

O levantamento deixa claro que os óbitos infantis provocados pela desigualdade são menores no Sul e no Sudeste, e os maiores, no Norte e Nordeste. Com a pandemia do novo coronavírus, a pobreza e a desigualdade aumentaram, quando se descarta os efeitos do auxílio emergencial criado pelo governo para socorrer milhões de brasileiros, mas que termina no fim deste mês. Sanitaristas lembram que pobreza significa maior exposição a doenças, que há bolsões das enfermidades infecciosas ainda bastante significativos no país e que as causas externas de mortalidade estão totalmente correlacionadas à privação socioeconômica.

Os gestores públicos podem e devem utilizar as informações do IBP, cuja metodologia está mais voltada para a saúde, como acesso à água potável e saneamento, como instrumento de adoção de políticas públicas de combate à desigualdade. Identificar os grupos mais vulneráveis e direcionar programas visando diminuir o fosso social entre grupos populacionais do país. Têm a obrigação de dar combate sem trégua à desigualdade.



MARCOS PAULO LIMA marcospaulo.df@dabr.com.br

D'Ale e a crise da camisa 10

de 12 anos no Internacional foi uma das lindas e tristes imagens da 26ª rodada do Campeonato Brasileiro no fim de semana. O país do futebol nunca esteve tão carente de camisas 10. Prova disso é a longevidade do argentino em um clube de ponta da Série A. O meia encerra a passagem pelo time colorado aos 39 anos. Deixou na sala de troféus Sul-Americana (2008), Copa Suruga (2009), Libertadores (2010), Recopa (2011), sete edições do Campeonato Gaúcho e arrematou duas finais da Recopa estadual. No total, 480 jogos, 94 gols, 112 assistências e 13 títulos na relação com uma torcida apaixonada por ele.

D'Alessandro alimenta uma velha discussão: por que o Brasil parou de fabricar camisas 10? A demanda por eles é imensa. Uns têm até demais. Outros, de menos. Há quem reinvente um jogador minimamente capaz de cumprir a função. E os que, simplesmente, viram-se sem um maestro. Nem mesmo a Seleção Brasileira ostenta um regente no meio de campo. Um dos votos de Tite no Fifa The Best foi no belga De Bruyne, do Manchester City. "Não gosto pouco do De Bruyne. Gosto muito", justificou o técnico em entrevista ao SporTV.

Basta olhar para os times da elite do Brasileirão para atestar a situação dramática. O camisa 10 do líder São Paulo é Daniel Alves. O ex-lateral-direito de 37 anos notou a escassez de talento na posição e é dono do pedaço na campanha tricolor. O 10 do Atlético-MG é o chileno Eduardo Vargas. De meia, não tem nada.

A despedida de D'Alessandro depois e 12 anos no Internacional foi uma das e tristes imagens da 26ª rodada do ampeonato Brasileiro no fim de semana. O país do futebol nunca esteve tão arente de camisas 10. Prova disso é a

O Fluminense até tem um camisa 10, mas Ganso é um dos grandes fiascos recentes do futebol brasileiro. O Vasco faz o que pode (e não pode) para manter o argentino Benítez. O 10 do Botafogo é Bruno Nazário. Entre os paulistas, mais camisas 10 gringos. Corinthians e Santos apostam nos venezuelanos Cazares e Soteldo, respectivamente. O Palmeiras conta com dois meias com perfil de 10. Entretanto, assim como Ganso, nenhum deles emplaca: Gustavo Scarpa e Lucas Lima. A 10 alviverde pertence ao atacante Luiz Adriano.

Talvez, uma solução em curto prazo seja Jean Pyerre. O meia de 22 anos do Grêmio evolui. Apostas da Seleção nas últimas duas Copas, Oscar (2014) e Philippe Coutinho (2018) não vingaram. Acho até que o Brasil paga caro pelo desperdício no Mundial de 2006. O elenco levado à Alemanha tinha quatro camisas 10: Ronaldinho Gaúcho, Kaká, Juninho Pernambucano e Ricardinho. Dez da França, Zidane colocou todos eles no bolso e eliminou o time de Parreira.

A ressaca do Inter após a saída de D'Alessandro, as camisas 10 de Santos e Corinthians entregues a talentos venezuelanos, decepções brasileiras e o voto do técnico da Seleção em De Bruyne nas três indicações dele a melhor do mundo dão a dimensão exata da gravíssima crise no meio de campo do futebol nacional.



>> Sr. Redator

Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato. **E-mail: sredat.df@dabr.com.br**

Desabafo

>> Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

O amor do presidente à morte mata de

vergonha o Brasil mundo afora.

Eduardo Pereira — Jardim Botânico

Prestar solidariedade à colega que

não respeita a Casa que o acolhe e

sustenta é tão indecoroso quanto praticar e

endossar o mesmo ato (apalpar, mão boba)

cometido pelo parlamentar.

Josuelina Carneiro — Asa Sul

Casa Verde e Amarela exclui

quem realmente precisa de moradia.

É o fim da picada.

Joaquim Honório — Asa Sul

Indulto

O indulto do fim do ano, prerrogativa do presidente da República para extinguir as penas de criminosos presos ou saídas temporárias para passar alguns dias fora do cárcere, sempre foi uma piada no Brasil. Não é indulto. È insulto! Da maneira como sempre é aplicado, tratase de um insulto ao cidadão cumpridor da lei e, muitas vezes, vítima do crime sem fronteiras que envenena a vida deste país. Premia-se, com a liberdade definitiva ou temporária, bandidos de toda espécie, principalmente, os que têm meios e influência para fazer com que seus nomes sejam colocados na lista. Lamentavelmente, não se repara os rigores excessivos da lei, nem se é um gesto de fraternidade. Nota-se que é uma ferramenta em favor da bandidagem. Em 2019, foi diferente. O decreto presidencial de indulto beneficiou criminosos com doenças terminais,

um critério claramente vinculado à virtude da compaixão. Além disso, colocou em liberdade policiais condenados por crimes não intencionais, diga-se, sem dolo, que tenham cometido no exercício da atividade profissional. Ou seja, não vale para o sujeito que atropelou alguém, dirigiu bêbado ou foi punido por praticar um delito qualquer da vida civil. Só se aplica ao policial que errou, por imprudência ou imperícia, por exemplo, ao fazer o seu trabalho. Nada mais justo: um indulto honesto serve exatamente para isso. Portanto, policiais que mancham a instituição, devem permanecer encarcerados, assim como bandidos de alta periculosidade.

» Renato Mendes Prestes, Águas Claras

Bolsa Família

Quem não sabia que ia dar tudo no que deu. Não tem recursos para o pagamento do 13° para os beneficiários do Bolsa Família. A culpa é de Rodrigo Maia, diz o presidente Bolsonaro. Mas Guedes apresentou a verdade, foi genial. A culpa é da desorganização fiscal. Maia disparou: "Bolsonaro mentiu". Mentir: afirmar ser verdadeiro aquilo que é falso. Isso não é nada agradável para um governante. Será que haverá acareação? O Guedes sabe das coisas.

» Jeovah Ferreira, Taguari

Quem manda

Até quando Bolsonaro vai esperar para arregimentar "um cabo e dois soldados" a fim de colocar as coisas em seus devidos lugares, a começar pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mostrando, finalmente, quem é o Poder Executivo deste país.

» Waldir Lorival Amato Costa,

Asa Norte

Corrupção

Surreal a situação em que se encontra o mundo em razão dessa pandemia da covid-19. Apesar das previsões sinistras de alguns, acredito que ninguém poderia prever que pudesse ocorrer algo parecido, com tal intensidade, e com tão sérias e funestas consequências. As restrições e os lockdowns impostos aos cidadãos, com o objetivo de mitigar o contágio, fizeram com que todos tivéssemos, em 2020, um ano totalmente atípico. De repente, nas 24 horas do dia, o assunto principal passou ser a pandemia. Razão de sofrimento para a maioria; razão de altos lucros para alguns. Buscar o lucro com trabalho honesto e digno é justo e necessário para a sobrevivência e melhor qualidade de vida. Obter lucros exorbitantes ou dividendos políticos de uma situação como esta não é justo, é imoral. Agora, aproveitar a situação de penúria, de grande parte da população, devido à pandemia, para aufe-

rir vantagens com manipulações e desvios de dinheiro público, como se tem notícia neste país, é, simplesmente, terrível. Crime que deveria ser inafiançável. Os corruptos envolvidos precisam ser alcançados e seriamente punidos. A nação exige. » Vilmar Oliva de Salles,

Taguatinga

Lista tríplice

A ADI nº 6.565, ajuizada no STF pelo Partido Verde, contesta a constitucionalidade de Lei nº 9.192/1995, segundo a qual os reitores das universidades federais serão nomeados pelo presidente da República entre os nomes constantes de lista tríplice, elaborada pelo conselho superior da respectiva universidade. Pretende aquele partido político que a escolha do presidente recaia sempre no primeiro nome da lista. Embora seja uma ação totalmente descabida, sem qualquer fundamento constitucional, legal ou lógico, o relator Fachin, em decisão liminar, acolheu o temerário pedido. Ora, se o presidente só pudesse escolher o primeiro da lista, para que serviria a lista tríplice. Bastaria que o conselho superior da universidade indicasse quem seria o reitor, o qual o presidente da República teria a obrigação de nomear. Em síntese, o que pretende o Partido Verde seria um embuste para anular o poder discricionário do presidente, transferindo-o subrepticiamente para a própria universidade. A pretensão do Partido Verde e a decisão autocrática do ministro-relator não encontram qualquer amparo na Constituição. As listas tríplice, quíntupla ou sêxtupla têm por objetivo nortear ou subsidiar o presidente da República no exercício do seu poder discricionário de nomear dirigentes de determinadas entidades ou órgãos públicos. Não se trata de nenhuma novidade. O dispositivo vem sendo cumprido rigorosamente, sem nenhuma dúvida ou contestação desde o advento da Constituição em 1988 e da promulgação da aludida Lei nº 9.192, em 1995. Portanto, há um quarto de século. E, somente agora, os ministros de STF acordaram? Não é estranho?

» Cid Lope Lago Sul

Correio Braziliense

ÁLVARO TEIXEIRA DA COSTA

Diretor Presidente

"Na quarta parte nova os campos ara E se mais mundo houvera, lá chegara" Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO

Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux Paulo Cesar Marques
Diretora de Redação Diretor de Comercialização e Marketing

Paulo Cesar Marques

de Comercialização e Marketing

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés

Diretor Financeiro

Plácido Fernandes Vieira e Vicente Nunes

CORPORATIVO Josemar Gimenez Vice-presidente de Negócios Corporativos S.A. CORREIO BRAZILIENSE – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edilson Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214-1102 - Redeação: (61) 3214-1106; Pax (61) 3214-1105 - Comercia: (61) 3214-1526. S241-1211; Pax. (61) 3214-1205 - Sucursal São Paulo: End.: Alameda Joaquim Eugénio de Lima, nº 732, 7º andar—Jardim Paulista - CEP: 01430-00 - São Paulo SP Itêl: (1) 3372-0022; E-mail: associadossp@taigiga.com.br. Sucursal Rio de Janeiro: End.: Rua Fonseca Teles. nº 114 a 120, Bloco. 2, 1º andar - São Cristóvão - CEP. 20440-200 - Rio de Janeiro (R, Itêl: (21) 2263-1945; E-mail: sucursalti@uaigiga.com.br. REPRESENTANTES EXCLUSIVOS: Minas Gerais e Espírito Santo - Mídia Brasil, Rua Tenente Brito Melo, 1223, sala 602 - Barro Preto - CEP. 30, 180-070 - Belo Horizonte/MG; Tel: (31) 3048-2310; E-mail: comercial@midiabrasilcomunica-cao.com.br. Região Sul - HRM Representações Publicitárias, Rua Saldanha Marinho, 33 sala 608 - Memino Deus - CEP. 90, 160-240 - Porto Alegre RS; Tel: (51) 3231-6287; E-mail: hrm@hrmmultimidia.com.br. Regiões Nordeste e Centro Oeste - Goiânia: Éxito Representações, CS Q da 02 da Vinci, Quadra - Ed. Oscar Niemeyer - salas 1502/3 - CEP. 70, 316-900 - Brasilia /DF; (61) 3201-0071/0072: E-mail: Thiago@sapublicidade.com.br. Região Norte - Meio & Mídia, SKITV O Qda 701, 1818. E - 5E de Immeyer - salas 3502/3 - CEP. 70, 316-900 - Brasilia /DF; Tel.: (61) 3964-0963; E-mail: atendimento@meioemidia.com.

340-000 – Brasília/DF; Tel.; (61) 3964-0963; E-mail: atendimento@meioemidia.
Endereço na Internet: http://www.correioweb.com.br
Os serviços noticiosos e fotograficos são fornecidos pela Reuters, cia Noticiosa Intercontinental, Agência Estado, Agência O'Goldo, Tariak Asençãos Estados Agência O'Goldo, Tariak Asençãos Estados

COMO ENTRAR EM CONTATO COM O CORREIO

	VENDA AVULSA			ASSINATURAS :
	Localidade	SEG/SÁB	DOM	SEG a DOM (promocional)
	DF/GO	R\$ 2,50	R\$ 4,00	
	MG/RJ/SP	R\$ 4,00	R\$ 5,00	
	TO/MA/CE/PI	R\$ 4,00	R\$ 5,00	
	DM/DD/DE	D¢ 4.00	D¢ = 00	

ASSINATURAS *
SEG a DOM R\$ 789,88 360 EDIÇÕES (promocional)

RN/PB/PE R\$ 4,00 R

* Precos válidos para o Distrito Federal e entorno

Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

DA Press Multimídia Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias: SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo – CEP. 70610-901 – Brasilia – DI; de segunda a sexta, das 13h às 18h.

ih às 18h/

™LOG

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

Atendimento para venda de conteúdo: Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 18h/ sábados, das 14h às 21h Telefones: (61) 3214.1575 /1582/1568/0800-647-7377. Fax: (61) 3214.1595. F-mail·danress@dabr.com.br Site: www.dapress.com.br